



PORTARIA Nº 002/2020

SÚMULA: “Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0377/2017, de 16 de maio de 2017”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0377/2017**, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre Inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º no Art. 114 da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009 e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder afastamento de 90 (noventa) dias das atividades por motivo de **Licença Prêmio por Assiduidade**, para a servidora efetiva, lotada no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, Senhora **SIRLEI BUENO DA SILVA**, portadora do RG nº.6.980.567-1, CPF nº. 047.994.449-05, no período de 08 de janeiro de 2020 à 06 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 05 de outubro de 2011 à 04 de outubro de 2016, conforme requerimento protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos, sendo o seu retorno nas atividades funcionais em 07 de abril de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15